



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 10.157/2014

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SETOR – ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS**, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 11.03.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de março de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 15/03/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 17/03/2014 à dia 24/03/2014